



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL/SRTE/PR

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

PERÍODO

19/07/2016 à 26/09/2016



**LOCAL: CATANDUVAS - PR**

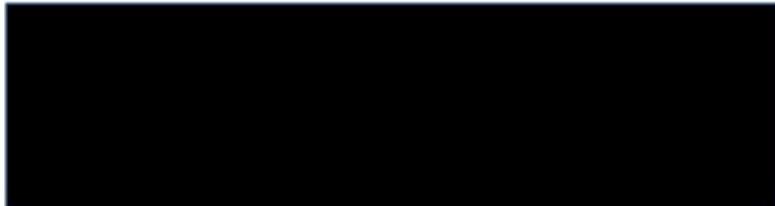
**ATIVIDADE: EMPREGADOR DOMÉSTICO**

**CNAE: 9700/500**

**SISACTE:**

**EQUIPE**

**AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO**



**MOTORISTA**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**



**DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL**



## ÍNDICE

1	DADOS DO EMPREGADOR .....	5
2	DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO.....	5
3	DA DENUNCIA.....	6
4	<u>ATIVIDADE ECONOMICA EXPLORADA NO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO.....</u>	6
5	DESCRIÇÃO DA AÇÃO FISCAL.....	6
6	DAS IRREGULARIDADES TRABALHISTAS.....	8
7	DA CONCLUSÃO.....	8

## ANEXOS

1	NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	11
2	DENÚNCIA MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL	12 e 14
3	CÓPIA DE CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF	15 e 16
4	CONTRATO DE COMPRA E VENDA DO TERRENO	17
5	TERMO DE AUDIÊNCIA	18
6	TERMO DE DECLARAÇÃO	19
7	TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA	20 e 26
8	CÓPIA DO AUTO DE INFRAÇÃO EMITIDO	27 e 32
9	NOTIFICAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE REGISTRO DE EMPREGADO	33



## 1 DADOS DOS EMPREGADORES

EMPREGADOR 1:

CPF:

RG:

EMPREGADOR 2:

CPF:

RG:

CNAE:

ENDEREÇO:

## 2 - DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

Empregados alcançados	01
Registrados durante a ação fiscal	00
Resgatados – Total	00
Mulheres registradas durante a ação fiscal	00
Mulheres (resgatadas)	00
Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Trabalhadores Estrangeiros	00
Trabalhadores Estrangeiros registrados durante a ação fiscal	00
Trabalhadores Estrangeiros Resgatados	00
Trabalhadores Estrangeiros – Mulheres – Resgatadas	00
Trabalhadores Estrangeiros - Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Trabalhadores Estrangeiros - Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Guias de Seguro Desemprego do Trabalhador Resgatado	00
Valor bruto das rescisões	00
Valor líquido recebido	00

Valor Dano Moral Individual	00
Nº de Autos de Infração lavrados	03
Termos de Apreensão de Documentos	00
Termos de Interdição Lavrados	00
Termos de Suspensão de Interdição	00
Prisões efetuadas	00
CTPS Emitidas	00

### **3 - DA DENÚNCIA**

Trata-se de denúncia do Ministério Público Federal - Procuradoria da República em Cascavel - PR

### **4- ATIVIDADE ECONÔMICA EXPLORADA NO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO**

Serviços domésticos em sítio residencial.

### **5 - DESCRIÇÃO DA AÇÃO FISCAL**

A ação fiscal teve inicio às 08:30h do dia 19/07/16, com deslocamento para o Município de Catanduvas/PR, para atender a denúncia do MPF, noticiando a prática, em tese, do crime de redução à condição análoga à de escravo.

Seguiu-se pela Rodovia BR 277 por 46 (quarenta e seis) km até o Município de Catanduvas/PR. Primeiramente houve o deslocamento até o Fórum da Comarca de Catanduvas/PR para vistas ao processo, sendo que fomos recebidos pela Sra. [REDACTED] que nos informou que o trabalhador não se encontrava no sítio, tendo o mesmo se deslocado à Cascavel com o patrão Sr. [REDACTED] para tratar de assuntos de aposentadoria no Instituto Nacional de Seguridade Social. Houve a decisão de retornar no dia seguinte para iniciar a fiscalização no endereço informado.

No dia 20/07/2016, após passar o Município de Catanduvas, seguiu-se mais 12 (doze) km e entramos à direita, (onde tem um comércio Comercial Foncaro) em

direção ao Sítio dos Alemães. É uma estrada de chão batido onde seguiu-se por mais 13 (treze) km.



Comercial Foncaro



Portão de acesso ao sítio

Chegando à propriedade fomos recebidos pelo Sr. [REDACTED] e sua esposa [REDACTED]

Também entrevistamos o trabalhador [REDACTED] que se encontrava em atividade no trato de animais (galinhas), que nos relatou ter iniciado suas atividades no dia 01/09/2014, não possuía a Carteira de Trabalho e Previdência Social, portanto encontrava-se sem o respectivo registro de trabalho anotado, o qual apresentou cópia da Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física e Título de Eleitor, documentos esses recentemente confeccionados pelos órgãos respectivos.

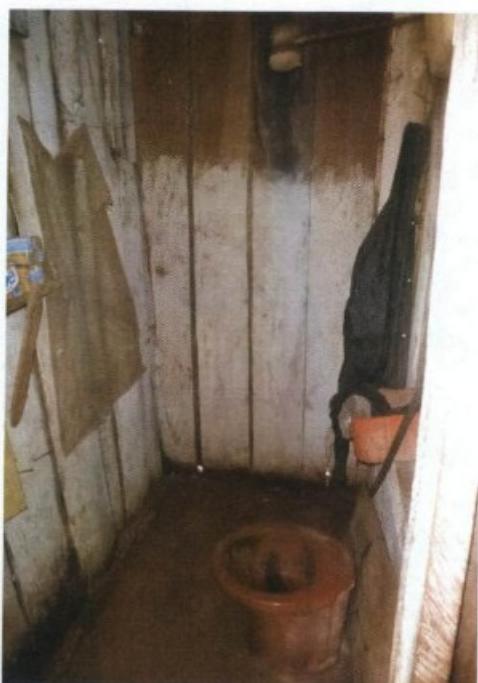
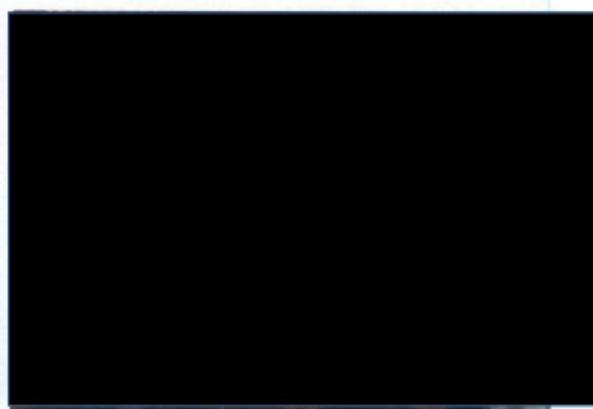
Foram vistoriadas as instalações que serviam de moradia do trabalhador e áreas de vivência. O empregador foi notificado para proceder de imediato a arrumação do local, pois encontrava-se todo bagunçado. Não se trata de alojamento e sim uma moradia cedida ao trabalhador, motivo pelo qual foi exigido do empregador através de notificação para que tomasse as providências de transferência do empregado para o interior da residência dos proprietários até que se fizesse a arrumação necessária.

Havia instalações sanitárias, cozinha com fogão e geladeira e um local onde tinha uma cama com roupas de cama e armários onde o trabalhador guardava suas roupas. A moradia era de madeira, com janelas e portas, havia frestas entre as madeiras e encontrava-se com sujidade. Havia fornecimento de água encanada. No mesmo local também tem a moradia dos proprietários onde tem um quarto que será ocupado pelo trabalhador. O empregador fornece alimentação já pronta para o trabalhador, por ocasião dos finais de semana e durante alguns dias da semana quando os proprietários se deslocam para lá, informação esta confirmada pelo trabalhador. Foi verificado a existência de mantimentos guardados para cozimento.

Foi lavrada o Termo de Notificação de Apresentação de Documentos e entregue ao empregador para apresentação de Registro e CTPS do trabalhador [REDACTED]

[REDACTED] Recolhimento do FGTS e recibos de pagamentos período Setembro/14 à

Julho/2016, bem como comprovação de aquisição de materiais de primeiros socorros, vacinação antitetânica e adequação da condição de moradia.



No dia 21/07/2016, na sede da Procuradoria Regional do Trabalho - 9ª Região de Cascavel/PR, compareceram o empregador [REDACTED] e sua esposa [REDACTED]. Foi realizada audiência com o Procurador do Trabalho [REDACTED], bem como foi assinado Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 008/2016. Também foi lavrado a termo declaração dos empregadores pelos Auditores Fiscais do Trabalho, na sede da Gerência da SRTE/PR em Cascavel bem como foi lavrado o Auto de Infração e Notificação para Comprovação de Registro de Empregados com o prazo até 30/08/2016 para confecção da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

## 6 – DAS IRREGULARIDADES TRABALHISTAS

**AI - 20.997.546-6 - Admitir ou manter empregados sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.**

-capitulado no artigo 41, "caput", da Consolidação das Leis do Trabalho

Foi encontrado 01 (um) trabalhador sem a anotação do registro em livro de Registro de Empregados - [REDACTED]

Foi emitida a NCRE - Notificação para Comprovação de Registro de Empregados nº 4-0.997.546-0, com prazo para cumprimento até 30/08/2016 para comprovar o respectivo registro. Ressalta-se que este prazo foi estipulado em virtude da necessidade de confecção da Carteira de Trabalho e Previdência Social do trabalhador.

**AI 21.048.846-8 - Deixar de comunicar ao Ministério do Trabalho e Emprego a admissão de empregado no prazo estipulado em notificação para comprovação do registro do empregado lavrada em ação fiscal conduzida por Auditor-Fiscal do Trabalho.**

- capitulado no artigo 24, da Lei 7.998 de 11/01/90, combinado com o artigo 6º, Inciso II da Portaria nº 1.129, de 23/07/14, do Ministro do Trabalho e Emprego.

**AI 21.049.225-2 - Deixar de efetuar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, o pagamento integral do salário mensal devido ao empregado.**

- capitulado no Art. 459, Parágrafo 1º , da Consolidação das Leis do Trabalho.

## 7 - CONCLUSÃO

Face o exposto, pela falta de todos os elementos caracterizadores das condições de TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLAGO À DE ESCRAVO, concluímos pela impossibilidade do resgate do trabalhador, no sítio rural de propriedade dos Srs.

[REDAÇÃO MUDADA] Ressalta-se que não foi constatado atividade comercial no estabelecimento rural.

Curitiba/PR, 26 de Setembro de 2.016.

[REDAÇÃO MUDADA]  
Auditora Fiscal do Trabalho

[REDAÇÃO MUDADA]  
Auditor Fiscal do Trabalho

CIF [REDAÇÃO MUDADA]

CIF [REDAÇÃO MUDADA]

[REDAÇÃO MUDADA]  
Auditor Fiscal do Trabalho

CIF [REDAÇÃO MUDADA]